



DECRETO Nº 33.463, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 .

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 20.706/2026, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir identificados:

Nome	Função Gratificada	UPFMC	Localização
Antonio Vinicius Ribeiro Portugal Matrícula 7569	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Laboratório Central
Aristides Anselmo Frizzera Matrícula 6772	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Bruno De Oliveira Gomes Matrícula 110804	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Casa do Homem
Fabiana Caser De Faria Matrícula 10359	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Compras
Fabiana Pereira Dos Santos Matrícula 111399	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Regulação
Gislleny Vidal Matrícula 112030	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Imunização





Janaina Sandrini De Farias Matrícula 111524	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Plauber Antonio Arrigoni Matrícula 8409	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Transportes
Roberta Rachid Matrícula 7323	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Assistência Odontológica
Rodolfo Barbosa Boone Matrícula 111694	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Rosalina Dos Santos Curitiba Magnago Matrícula 111232	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Samantha Ferreira Lopes Matrícula 8412	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Saúde Bucal
Sergio Passos Matrícula 10125	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Serviços Gerais
Valeria Alves Ferreira Souza Matrícula 110623	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Fundo de Saúde
Wesley Machado Gomes Matrícula 113680	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Vigilância Ambiental

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

